

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS JAGUARÃO**

**MERLEN DA LUZ ALVES**

**Cartas de Afeto - Caminhos para a Liberdade:**  
uma experiência comunicativa com mulheres no presídio estadual de Alegrete

**ALEGRETE  
2022**

**MERLEN DA LUZ ALVES**

**Cartas de Afeto - Caminhos para a Liberdade:**

uma experiência comunicativa com mulheres no presídio estadual de Alegrete

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras Português da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciada em Letras.

Orientadora: Marcela Wanglon Richter

**ALEGRETE**

**2022**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

A474c Alves, Merlen da Luz

Cartas de afeto - caminhos para a liberdade: uma  
experiência comunicativa com mulheres no presídio estadual de  
Alegrete / Merlen da Luz Alves.

31 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade  
Federal do Pampa, LETRAS PORTUGUÊS, 2022.

"Orientação: Marcela Wanglon Richter".

1. liberdade. 2. leitura. 3. prisões. 4. direitos humanos.  
5. afeto. I. Título.

**MERLEN DA LUZ ALVES**

**CARTAS DE AFETO - CAMINHOS PARA A LIBERDADE: UMA EXPERIÊNCIA  
COMUNICATIVA COM MULHERES NO PRESÍDIO ESTADUAL DE ALEGRETE**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Letras -  
Português EaD, da Universidade  
Federal do Pampa, como requisito  
parcial para obtenção do Título de  
Licenciado em Letras.

Trabalho de Conclusão de curso defendido e aprovado em 21 de fevereiro de 2022.

Banca examinadora:

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marcela Wanglon Richter

Orientadora  
(UNIPAMPA)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Cristina Graeff Wernz

(UNIPAMPA)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luciana Abreu Jardim

(UNIPAMPA)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Camila Gonçalves dos Santos do Canto  
(UNIPAMPA)



Assinado eletronicamente por **CAMILA GONCALVES DOS SANTOS DO CANTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ, Secretário Executivo**, em 24/02/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUCIANA ABREU JARDIM, Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 25/02/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARCELA WANGLON RICHTER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2022, às 01:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0740976** e o código CRC **26FB0281**.

---

Eu não sou livre enquanto alguma mulher não o for,  
mesmo quando as correntes dela forem muito  
diferentes das minhas.

Audre Lorde

**RESUMO:** O presente trabalho tem por objetivo fazer um relato sobre o projeto Cartas de Afeto – Caminhos para a Liberdade, que atualmente é realizado com as detentas do Presídio Estadual de Alegrete. Para tanto, utiliza-se o gênero textual carta como ferramenta comunicativa e de troca entre as participantes do projeto e a equipe gestora. A fim de melhor compreender como difundir práticas dentro do sistema prisional, faz-se um breve estudo sobre a história desse sistema (com características e marcas do período da escravização) e como hoje a justiça criminal atua, utilizando pesquisa entre autores e autoras que abordam essa temática e evidenciando que gênero, raça e classe ainda são fatores determinantes nos presídios brasileiros. Busca-se com isso, não apenas mostrar uma realidade em números significativos, mas debater e conscientizar que projetos socioeducativos tem caráter ressocializador quando alicerçados no afeto e na pedagogia engajada.

**Palavras-chave:** liberdade; leitura; prisões; direitos humanos, afeto; pedagogia engajada.

**ABSTRACT:** The present work aims to report on the project Cartas de Afeto – Caminhos para a Liberdade, which is currently carried out with the inmates of the State Prison of Alegrete. To this end, the letter genre is used as a communicative and exchange tool between project participants and the management team. In order to better understand how to spread practices within the prison system, a brief study is made on the history of this system (with characteristics and marks of the period of enslavement) and how criminal justice works today, using research between authors and authors that address this theme and showing that gender, race and class are still determining factors in Brazilian prisons. With this, the aim is not only to show a reality in significant numbers, but to debate and raise awareness that socio-educational projects have a resocializing character when based on affection and engaged pedagogy.

**Keywords:** freedom; reading; prisons; human rights, affection; engaged pedagogy.



## SUMÁRIO

<b>1 SOU MAIS UMA NA LUTA POR MINHA IRMÃS .....</b>	<b>3</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO: diálogos em movimento .....</b>	<b>7</b>
<b>3 LIBERDADE, PRISÃO, REMIÇÃO E CÁRCERE .....</b>	<b>15</b>
<b>4 O GÊNERO TEXTUAL CARTA: quanta vida cabe em um papel?.....</b>	<b>18</b>
<b>5 CARTAS DE AFETO – CAMINHOS PARA A LIBERDADE: contribuições do projeto e formação docente .....</b>	<b>19</b>
<b>6 REFLEXÕES FINAIS: pedagogia engajada.....</b>	<b>22</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>24</b>

## **1 SOU MAIS UMA NA LUTA POR MINHA IRMÃS**

Costumo dizer que sou uma mulher preta que está no grupo dos privilegiados, principalmente por ser preta e escapar de vários tipos de desigualdade que ainda são pilares de muito estudo e incansável luta por direitos iguais. Falo isso com dor, pois meu mais sincero desejo é que todas as mulheres pretas tenham oportunidade de estudar, de frequentar lugares onde não sejam vítimas de olhares tortos por causa da cor da pele ou do tipo de cabelo, e morar em locais acessíveis, tendo condições básicas de manter a si e à família como eu. Isso não quer dizer que já cheguei aonde eu quero, que não tive e tenho obstáculos em meu caminho, que não chorei e choro por me sentir só, experimentando na pele o que a escritora Vilma Piedade denomina de dororidade, tampouco significa que nunca sofri atos racistas e preconceituosos. Mas em síntese, quero dizer que, eu até escapo de muitos números que evidenciam o quanto o racismo estrutural ainda permeia a sociedade, mas não significa que eu não caia em outras redes de desigualdade. E é por isso que hoje eu sou mais uma na luta por minhas irmãs.

Meu primeiro contato com projetos voltados para mulheres em privação de liberdade, ocorreu no ano de 2012, atuando como voluntária dentro do Programa Mulheres Mil que tinha como um dos públicos-alvo as mulheres reclusas no Presídio Estadual de Alegrete (PEAL). As atividades envolvidas no programa dividiam-se entre: panificação, construção civil e agricultura familiar. Era um momento de muito aprendizado, tanto para a equipe gestora do programa, quanto para as detentas que tinham uma oportunidade de aprender algo que, posteriormente, ao cumprir a pena estipulada, poderia ser usado como fonte de renda. Na ocasião da realização do programa também foi ofertado às detentas o “dia da beleza”, onde puderam passar uma tarde arrumando os cabelos e as unhas.

O Programa Mulheres Mil era realizado pelo Instituto Federal Farroupilha (IFFar), em parceria com o PEAL e com a Prefeitura Municipal de Alegrete (PMA). Na época, eu era aluna da graduação no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e pela primeira vez vi de perto uma realidade assustadora, mas ao mesmo tempo tão cheia de vida.

Tenho uma base de educação bem tradicional e reconheço que, embora importante para minha formação como pessoa, essa rigidez me tornou um pouco menos empática com relação às dores do outro. Sem falar que as ideias ultrapassadas que eu tinha, eram fundamentadas apenas em “achismos” e tabus, sem nenhum conhecimento de causa ou argumentação teórica que desse conta de sustentar aquilo que eu proferia. Hoje, embora envergonhada com um passado não tão distante, sinto-me muito agradecida pois os anos de graduação e as pessoas que encontrei em meu caminho serviram para lapidar essa mulher que já sabe filtrar toda informação recebida e acrescentar e/ou, excluir, adaptando às diversas vivências e situações.

Popularmente falando, segui “aos trancos e barrancos” o curso de Ciências Biológicas, tentando conciliar entre emprego, desemprego, casamento, divórcio, e meu grande amor, Leonel, filho que muito me acompanhou durante as aulas. Não tenho como não parafrasear Guimarães Rosa ao dizer que “a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.” Com muita coragem eu segui, ora rasgando, ora remendando.

Contei anos, reciclei pensamentos e amadureci ideias. Me descobri como mulher negra no tempo certo, e sim, eu acredito que existe um tempo para isso. Algumas mulheres são mais cedo, outras mais tarde e eu, aos 32 anos. Passei pelo que hoje é chamado de afrosurto, termo surgido a partir de gírias de internet e muito bem articulado e proposto por Aza Njeri, em sua pesquisa de pós-doutoramento em Filosofia Africana. Aza pensava em buscar caminhos para a humanização de corpos negros e definiu o afrosurto, tendo como base a psicologia africana, como sendo o momento de lucidez quando uma pessoa negra toma conta da consciência racial. E com isso, fui aos poucos ficando inquieta, inconformada e com sede de que a igualdade social e racial deixasse de vez de ser utópica.

Seguindo a premissa de Guimarães Rosa, ingressei no Curso de Letras EaD da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), no ano de 2018, e desde então comecei a buscar dentro e fora da universidade atividades que me mantivessem em contato com a literatura e com a parte cultural, visto que senti essa necessidade devido ao curso ser totalmente à distância. Durante minha busca, visitei o Serviço Social do Comércio (Sesc) e conheci pessoas que atuavam diretamente em projetos de incentivo à leitura e à escrita aqui em Alegrete.

As coisas foram fluindo naturalmente e aos poucos eu integrava um grupo de pessoas que faziam da literatura, dos livros e das atividades culturais uma forma de

resistência em tempos tão difíceis. Recebi com muito carinho o convite para coordenar e reativar a Sociedade Literária Rui Neves que há alguns anos estava desativada, mas havia um desejo do grupo de retomar os encontros literários. E foi ali, em um de nossos encontros, que escutei uma conversa entre o Paulo Amaral e a Maira Marques, onde de forma muito entusiasmada, manifestavam o grande interesse em fazer um projeto de leitura e escrita no presídio de nossa cidade. E então, foi plantada a sementinha da ideia de fazer um projeto literário que envolvesse as detentas do PEAL.

Desse momento em diante, fiquei sonhando com a possibilidade de tirar a ideia do papel, porém, soube dos entraves e das dificuldades, visto que, embora a Lei de Execução Penal (LEP) tenha como objetivo “promover e garantir condições para a integração de detentos e detentas” (BRASIL, 1984), muitas vezes os gestores dos sistemas prisionais não compreendem ou não fazem questão de que projetos com essa finalidade sejam realizados, mesmo isso sendo contrário à garantia de direitos de todos os cidadãos, conforme descrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Devo esclarecer aqui que a ideia inicial do projeto era que fosse feito com o caráter de remição de pena, processo muito mais complicado e burocrático, que necessitava passar por várias instâncias. Com isso, nossa ideia permaneceu adormecida, mas nunca esquecida.

Segui a graduação cada vez mais envolvida em atividades ligadas à literatura. Tive então, a grata satisfação de fazer parte de um projeto de ensino ofertado pela professora e coordenadora do Curso de Letras da Unipampa, Marcela Wanglon Richter. Quando vi a ousada temática proposta pela professora Marcela, nem pensei duas vezes em fazer minha inscrição. O projeto denominado “*No coração do pampa, a Educação liberta: fundamentos para a organização de projetos de leitura e de escrita no cárcere*” tinha como principal objetivo fornecer suporte teórico tanto para quem tivesse o desejo de seguir nessa linha de pesquisa, quanto para quem tivesse apenas o desejo de ler e aprender mais sobre o assunto. E foi assim que mergulhei nas literaturas relacionadas ao cárcere.

Com a participação no projeto, tive uma visão ampliada e mais humanista sobre o sistema carcerário e tudo que envolve esse meio tão oprimido. Cabe aqui ressaltar que, influenciada e desafiada pela professora Marcela, submeti em 2020 um artigo no Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE), da Unipampa. Em razão de estarmos em um ano pandêmico, o trabalho denominado “Mulheres, do cárcere à ressocialização: um olhar pedagógico-afetivo” foi também apresentado em

um vídeo curto na plataforma YouTube, para que os avaliadores pudessem dar suas notas. Com muito orgulho e emoção, meu artigo foi aceito e publicado.

Esse aporte teórico serviu para subsidiar meus argumentos e me deixar mais posicionada ao me deparar com situações em que precisasse elucidar fatos. Também serviu para que eu soubesse como desenvolver um projeto que tivesse caráter real de humanização, uma pedagogia engajada e humanista para pessoas privadas de liberdade, sem usar essas pessoas como objeto de pesquisa, mas pensando nelas como corpos pertencentes à sociedade e com seus direitos, muitas vezes, limitados e/ou negados.

Passei a pensar sobre o que é prisão, cárcere e como isso afeta — ou desafeta — as mulheres em privação de liberdade e, pasmem, a nós mesmos. Afinal, quais são nossas prisões? Quais são os nossos cárceres? Até que ponto somos livres? Creio que ponderar sobre esses questionamentos foi fundamental para me ajudar a perceber o caminho que eu gostaria de seguir desde então.

Embora ainda não seja possível realizar projeto no PEAL com objetivo de remição de pena, pretende-se com esse trabalho, evidenciar o quão importante são os projetos voltados para as pessoas que estão em privação de liberdade e como isso afeta a vida de todos os envolvidos, pois além de ser uma troca constante de conhecimento, a interação que ocorre ao serem realizadas as atividades, propicia além de distração, momentos únicos na vida de cada um.

Dessa forma, pretende-se incentivar cada vez mais pessoas a participarem de projetos em sistemas prisionais, e mais do que isso, conscientizar quem quer que seja, sobre a importância de ações que possam ser benéficas para quem hoje está privado de liberdade e que em um futuro bem próximo estará — quem sabe — convivendo conosco fora do complexo penitenciário.

O trabalho está dividido em cinco seções. Na primeira seção, apresento os referenciais teóricos de minha pesquisa. Na segunda seção, discorro sobre o conceito de liberdade, prisão, remição e cárcere. Utilizo para isso, ideias de autores e autoras que falam sobre o tema, tanto os mais modernos quanto os mais antigos, buscando fazer uma associação entre essas terminologias de forma temporal, que possam esclarecer pontos tão obscuros quando falamos em educação no sistema prisional. Seguindo a linha de pensamento, na terceira seção contextualizo a história do sistema carcerário brasileiro, focando principalmente no cárcere feminino. Na quarta seção, busco falar um pouco sobre o gênero textual carta, objeto fundamental no

desenvolvimento deste trabalho, bem como a escrita em espaços não escolares e como isso afeta a vida dos detentos e detentas, destacando autores que defendem essa ideia. Na quinta seção, realizo uma reflexão sobre as contribuições do projeto e sobre como o projeto contribuiu para minha formação docente, destacando por último a importância do conceito de pedagogia engajada.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO: diálogos em movimento**

O encarceramento feminino tem sido discutido por autores e autoras há muito tempo que buscavam, entre outros aspectos, colocar em evidência um sistema pautado na violação dos direitos humanos. Embora esses estudos tenham sua importância e possamos extrair deles dados fundamentais, eles deixam uma lacuna, pois não discorrem sobre a violência sofrida pelas mulheres, antes mesmo de caírem nas chamadas “prisões”. Esses casos de violência contra as mulheres não são novidade, e quando algum autor ou autora sugere nos estudos sobre cárcere feminino pautas que abranjam apenas a criminalidade como fator relevante nas detenções, deixam um espaço para lançarmos questionamentos que vão dar conta de explicar um processo social e histórico em nosso país.

Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (InfoPen) (BRASIL, 2017), somos a terceira maior população prisional do mundo, e ficamos apenas atrás dos Estados Unidos e da China, respectivamente. Já o encarceramento feminino teve um aumento bem significativo comparado aos outros anos, sendo que, em 2018 foram contabilizadas 36,4 mil mulheres, e em 2019, aumentou para 37,2 mil.

De acordo com Juliana Borges (2020), Doutora em Filosofia, e escritora,

Essa população prisional não é multicultural e tem, sistematicamente, seus direitos violados. A prisão, como entendemos hoje, surge como espaço de correção. Porém, mais distorce do que corrige. Na verdade, poderíamos nos perguntar: alguma vez corrigiu? E corrigiu para o quê? (BORGES, 2020, p. 19)

Dessa forma, vemos a grande importância de centralizar estudos sobre o cárcere feminino, pois se houve aumento, quando deveria ter havido queda, é porque o sistema está punindo mais mulheres. E quem são essas mulheres?

Ao abordar essa temática crescente, atual e necessária, é importante recorrer a quem busca evidenciar o quanto esse processo punitivo abarca muito mais do que nossos olhos podem ver.

Buscando articular relações entre o feminismo e o cárcere, falarei um pouco sobre a escritora e filósofa Juliana Borges, que publicou o livro *Encarceramento em Massa* (2020), um dos volumes da *Coleção Feminismos Plurais*, coordenada pela também escritora e filósofa, Djamila Ribeiro.

Juliana Borges aborda a temática prisional de maneira muito clara, apresentando dados de pesquisas internacionais e comparando com o cárcere brasileiro com foco principal nas mulheres negras, mas acima de tudo, levantando duas grandes questões que são: como construir um mundo sem prisões e qual a relação entre esse cárcere punitivo e as mulheres negras?

Para tanto, a autora faz uma viagem entre o feminismo negro e o sistema carcerário mostrando de forma muito objetiva, fatos históricos que na maioria das vezes não são explorados em sua totalidade e não mostram o quanto o sistema de justiça criminal brasileira pode ser racista e sexista.

De forma a lançar um olhar mais crítico-social para a vida das mulheres negras encarceradas, Juliana Borges traz à tona a questão da abolição penal, perpassando por questões como a desigualdade social, o racismo estrutural e fazendo uma reflexão sobre o poder judiciário brasileiro e as estruturas de poder.

Juliana enfatiza que,

Se as lutas e as denúncias históricas dos movimentos negros do país sobre as desigualdades baseadas em raça não são suficientes, é preciso apelar aos dados e retomar as produções acadêmicas e intelectuais históricas, e atuais, de pensadores negros e negras, e também não negros, mas absolutamente comprometidos com esse tema. (BORGES, 2020, p. 18)

E de forma muito posicionada, justifica a citação acima dizendo que “afinal, epistemicídio também é algo pouco discutido, mas que funciona ininterruptamente no nosso país.”

Mostrando em números, ela destaca que,

64% da população prisional é negra, enquanto esse grupo compõe 53% da população brasileira. Em outras palavras, dois em cada três presos no Brasil são negros. Se cruzarmos o dado geracional, essa distorção é ainda maior: 55% da população prisional é composta por jovens ao passo que esta categoria representa 21,5% da população brasileira. (BORGES, 2020, p.19)

Santoro, Pereira e Lara (2018), apontam que

O percentual de mulheres encarceradas é menor comparativamente aos homens, contudo, a reduzida presença numérica das mulheres não pode ser usada como justificativa para a violação de seus direitos.(SANTORO; PEREIRA; LARA, 2018, p. 90)

Com esses e outros dados em mãos, Juliana Borges discorre sobre a questão da interseccionalidade, fato de extrema relevância quando falamos em opressão de gênero. Para a autora,

A interseccionalidade é fundamental tanto para pensar um novo projeto estratégico quanto para pensar medidas emergenciais, seja considerando mulheres em situação prisional, seja em mulheres que acabam passando pelo cárcere, indiretamente pela relação com seus familiares. (BORGES, 2020, p. 20)

Com base nisso, a autora faz referência ao passado escravocrata de homens e mulheres negras, pois para ela, os números prisionais evidenciam o quanto a escravidão ainda é o princípio do cárcere feminino. Nesse sentido, ela enfoca a questão de gênero e raça ao afirmar que, “em números absolutos, 37.380 mulheres estão em situação prisional. E dentre estas 67% são negras, ou seja, duas em cada três mulheres presas, são negras.”

Questionando sobre isso, a autora lança a pergunta

Então, como podemos falar em democracia racial no Brasil, quando os dados nos mostram um sistema prisional que pune e penaliza prioritariamente a população negra? Como podemos negar o racismo como pilar das desigualdades no Brasil sob esse quadro? (BORGES, 2020, p. 21)

Corroboro com a autora quando logo a seguir ela responde: “Simplesmente, não podemos.” É inegável que a justiça criminal tem forte ligação com o racismo. O sistema escravocrata não nos deixa ver de maneira diferente, ainda mais quando temos ao alcance números que comprovam isso. Em entrevista, o pesquisador Paulo Roberto de Abreu Bruno, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz), salienta que

Ainda no período colonial, o sistema jurídico previa penas variadas e severas para escravos e ex-escravos. Mutilação física, marcação com ferro em brasa, açoites, morte por enforcamento ou por esquartejamento, penas de aplicação recorrentes aos negros não atingiam fidalgos, cavaleiros e doutores, todos brancos. Entre 1810 e 1821, 80% dos sentenciados eram indivíduos escravizados, 19% ex-escravos e, somente, 1% correspondia a homens livres, que nunca haviam sido escravos. (BRUNO, 2020)

Angela Davis, em seu livro *A Liberdade é uma Luta Constante*, nos ajuda a elucidar essa linha de raciocínio da seguinte forma

Certamente, a liberdade negra, no sentido estrito, ainda não foi conquistada. Ainda mais considerando que um grande número de pessoas negras está assentado na pobreza. Considerando que um número desproporcionalmente



grande de pessoas negras está agora na prisão, enredado na teia do complexo industrial-prisional. (DAVIS, 2018, p. 108)

Esse é o encarceramento em massa, explicitado por Juliana Borges no título do seu livro. Ao utilizar a palavra “massa”, a autora faz alusão à grande quantidade de mulheres negras que estão atrás das grades sendo condenadas por crimes que tem todo um processo de dor, luta e sofrimento. Para a autora, esse tipo de cárcere é ineficaz pois não traz nenhuma redução em crimes, pelo contrário, superlota cadeias e contribui para o aumento da criminalidade ao violar os direitos humanos que as pessoas em privação de liberdade têm. Lembrando sempre dos dados que comprovam que a interseccionalidade de raça, gênero e classe é evidenciada ao fazer um apanhado de quem é a população carcerária. Para a autora fica comprovado que

Além da privação de liberdade, ser encarcerado significa a negação de uma série de direitos e uma situação de aprofundamento de vulnerabilidades. Tanto o cárcere quanto o pós-encarceramento significam a morte social desses indivíduos negros e negras que, dificilmente, por conta do estigma social, terão restituído o seu status, já maculado pela opressão racial em todos os campos da vida, de cidadania ou possibilidade de alcançá-la. (BORGES, 2020, p. 22)

Dentro deste conceito, o professor Paulo Roberto de Abreu Bruno já citado anteriormente, enfatiza,

Dessa forma, após a abolição da escravidão, estabeleceram-se mecanismos de controle sobre parte considerável da população do país (negra, sem trabalho e recursos), que passaram a ser operados pelas forças policiais, em substituição ao papel desempenhado anteriormente pelos capitães do mato. Tratava-se, portanto, de manter ex-escravos submissos sob o domínio do medo. A continuidade dessa forma de controle social pode ser observada por meio da comparação entre dados relativos às condenações ocorridas entre 1810 e 1821 e os correspondentes ao período de 1912-1913. No primeiro período, 60% dos delitos correspondiam a ‘ofensas menores à ordem pública’, 20% aos ‘pequenos furtos’ e 12% à ‘agressão física’ ou a ‘ferimento causado a outrem’, enquanto no segundo, 8,4% dos encarceramentos diziam respeito a ‘crimes contra pessoa e patrimônio’ e 91,6% eram aplicados a ‘doentes mentais’ e ‘ébrios’ (50,8%), ‘menores abandonados’ (29,6%), ‘vadios’ (8,5%) e ‘mendigos’ (2,7%); todas essas categorias compreendidas no termo ‘contraventores. (BRUNO, 2020)

Esta ideia se equipara com o pensamento do Pe. Valdir João Silveira, coordenador nacional da Pastoral Carcerária. Em entrevista à Carta Capital, ele argumenta:

No Brasil podemos comparar o presídio às senzalas. Há um perfil bem definido das pessoas que estão lá dentro. E se falarmos de condições dentro da prisão, estamos falando dos palanques que havia nas senzalas. Eu pergunto, então: como melhorar o palanque de tortura? Como melhorar a condição do palanque de tortura? Colocando um palanque de ouro, de ferro? Como vai ser isso? O presídio é um palanque de tortura como eram as senzalas, mas hoje das periferias e dos pobres. Se houvesse outro público lá

dentro, podíamos não pensar nisso. Mas não tem como, é algo muito seletivo. (SILVEIRA, 2014)

Roberta Gondim, também professora e pesquisadora na ENSP/Fiocruz, faz um apelo para todos nós que nos interessamos e temos um olhar de afeto e responsabilidade para o sistema prisional. Ela nos provoca com a seguinte afirmativa

Precisamos questionar os dispositivos de Estado, chamados a agir sobre a lógica de privação de liberdade de cunho racista, como o mandado de busca coletivo, o auto de resistência e o enorme encarceramento de suspeitos, já que se sabe que eles são detentores de corpos previamente lidos por serem negros, a partir da lente da normalização da suspeição. (GONDIM, 2020)

Sobre esses corpos, retomamos o pensamento de Juliana Borges, puxando gancho para as mulheres negras quando ela afirma

Portanto, por serem corpos historicamente perpassados pelo controle e pela punição, devido ao passado escravocrata brasileiro, discutir encarceramento articulado à questão de gênero passa por abarcar diversos e complexos fatores para análise. (BORGES, 2020, p. 24)

A interseccionalidade de classe também é dialogada pela autora ao apontar os dados infracionais das detentas. A maioria das mulheres que estão em privação de liberdade, cometeram roubo ou tráfico de drogas, o que justifica a opressão de classes, visto que mulheres são muitas vezes levadas a cometer tais atitudes para prover sustento da família, em especial dos filhos, e/ou também na questão da afetividade com a pessoa que se relacionam maritalmente ou seja, para manter uma estrutura de casal, submetem-se às exigências e pedidos de seus maridos ou companheiros. Não pretendo com isso, absolver as mulheres em privação de liberdade de seus delitos, pois não compete a mim enquanto pesquisadora que quer entender essa relação tão desumanizada, mas sim, mostrar a partir dos dados apontados que a opressão das minorias ainda é maioria dentro do sistema prisional. Segundo dados compilados por Juliana Borges (2020), é oportuno destacar:

Entre 1995 e 2010, o Brasil foi o segundo país com maior variação de taxa de aprisionamento no mundo, ficando apenas atrás da Indonésia, um regime marcadamente repressor em relação à Política de Drogas, inclusive com penalização por morte. Tráfico, ademais, é a tipificação com maior incidência no sistema prisional, em uma média de 27%. Contudo, se fizermos o recorte de gênero, o número é assustador: 62% das mulheres encarceradas estão tipificadas na Lei de Drogas (Lei no 11.343/06), enquanto que esse percentual cai para 26% entre os homens encarcerados. (BORGES, 2020, p. 24)

Nesse sentido, fica evidente que não basta ter garantia de direitos apenas para preencher papéis quando a realidade mostra outra coisa. O sistema reprime as minorias e para quem ainda tem dúvidas com relação a isso, basta se propor a fazer

um estudo bem aprofundado verificando e cruzando dados para chegar a essa conclusão.

Juliana Borges chama a atenção para a junção de raça e classe ao mostrar que o racismo permeia o sistema prisional seguindo um caminho de organização:

Acreditar que o elemento de classe não está informado pelo contexto e pelo elemento racializado e colonial da sociedade brasileira é invalidar que negros são 76% entre os mais pobres no país, que três em cada quatro negros estão presentes entre os 10% com a menor renda do país ou que, em 2015, negros recebiam, em média, 59,2% do rendimento dos brancos, mesmo com as políticas afirmativas e de incentivo implementadas nos últimos anos. Aliás, esse é um importante elemento que precisa ser debatido e enfrentado no âmbito das políticas públicas. (BORGES, 2020, p. 57)

A autora lança a seguir mais uma pergunta que nos faz refletir: “Como que, mesmo com políticas de geração de emprego e renda que atingiam prioritariamente a população negra, a pirâmide racial do país pouco mudou?” Vemos então, a real necessidade de repensar a justiça criminal brasileira, abrindo mão de raízes imperiais que já não cabem mais devido aos avanços que a sociedade sofreu. Uma das formas de combater esse sistema discriminatório e opressivo, é colaborando com a formação de pensamento de detentos e detentas que fazem parte da estatística prisional.

A Declaração dos Direitos Humanos, em seu artigo 27, declara que “todas as pessoas têm o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de desfrutar das artes e partilhar do avanço científico e de seus benefícios.” (UNESCO, 1948).

Corroborando então, com o item 6 dos Princípios Básicos para o Tratamento de Pessoas Presas que diz que, “todas as pessoas presas terão o direito de participar de atividades culturais e educacionais destinadas ao pleno desenvolvimento da personalidade humana.” (ONU, 1990)

Essas duas citações nos remetem a pensar na bagagem cultural que cada preso carrega ao cruzar os muros dos presídios. Isso se relaciona com o que Paulo Freire denomina de *palavramundo*, ou seja, aquilo que os indivíduos já sabem e que não deve ser ignorado. A transgressão, se é que podemos assim chamar, sem generalizar, não pode ser vista como forma de anular conhecimentos, pois por mais que as pessoas que estão cumprindo pena tenham cometido algum crime, ainda assim elas são dotadas de capacidades intelectuais e tem uma visão de mundo capaz de ser transformadora. Cabe a nós, sujeitos que se dedicam a esse estudo, considerar essas capacidades com foco principal na ressocialização desses indivíduos. Fica então a pergunta: como fazer isso? bell hooks, em seu livro *Ensinando a transgredir* -

a Educação como Prática de Liberdade, nos fornece a resposta a essa e outras tantas perguntas que possam surgir. Já no primeiro capítulo do livro, hooks nos fala da pedagogia engajada e nos remete à uma reflexão sobre a ação pedagógica e o impacto que ela tem sobre as pessoas quando é engajada e quando não é.

Com a ascensão das redes sociais, existe uma palavra que é comumente associada à captura de pessoas para seguir e dar visibilidade a alguma página ou criador de conteúdo. Essa palavra é engajar, engajamento. Em termos midiáticos, sabemos como ela funciona e o que significa. É automático. Hoje em dia qualquer criança que se depara com essa terminologia, sabe precisamente o que precisa ser feito para dar função a ela. Para melhor associar ao que bell hooks quis dizer no primeiro capítulo do seu livro, podemos fazer uma rápida pesquisa no site Google, para verificar a adequação ou não no que ela chamou de pedagogia engajada.

De acordo com o site Origem da Palavra, engajar vem do Francês medieval ENGAGIER, de EN GAGE, “sob compromisso, sob promessa”, de EN, “fazer”, + GAGER, “compromisso, garantia”, do Frâncico WADIARE, “compromisso”. (ENGAJAR, 2021). Só com esse primeiro significado apurado, já podemos ter noção do que a autora almejou enfatizar ao nomear o capítulo de abertura do seu livro como Pedagogia engajada. Ou seja, uma pedagogia com comprometimento, com verdade, com dedicação e seriedade. O ato de ensinar, para a autora, deveria ser visto por todos os profissionais que se propõem a isso como sagrado. Para hooks (2017), “ensinar de um jeito que respeite e proteja as almas de nossos alunos é essencial para criar as condições para que o aprendizado possa começar do modo mais profundo e mais íntimo”. E vamos pensar além sala de aula. Pensar essa prática pedagógica libertadora em todos os grupos sociais que adentramos com ideias e objetivos de promover interação, ressocialização e apoio mútuo. Porque bell era assim, livre e pensava liberdade em todas as esferas da sociedade. Acredito que esse é seu maior legado.

Voltando à pedagogia engajada, podemos ver este capítulo como um apelo para que os profissionais estejam atentos e sensíveis aos sentimentos dos que estão sob sua custódia e mais ainda, que estejam felizes com aquilo que estão fazendo, pois só assim, com a felicidade real, é que se poderá ter um retorno satisfatório, pois todos sentirão que fazem parte e que são especiais perante o educador e/ou monitor de algum projeto. Nas palavras da autora:

Quando a educação é a prática da liberdade, os alunos não são os únicos chamados a partilhar, a confessar. A pedagogia engajada não busca simplesmente fortalecer e capacitar os alunos. Toda sala de aula que for aplicado um modelo holístico de aprendizado será também um local de crescimento para o professor, que será fortalecido e capacitado por esse processo. Esse fortalecimento não ocorrerá se nos recusarmos a nos abrir ao mesmo tempo em que encorajamos os alunos a correr riscos. (HOOKS, 2017, p. 35)

Essa é a pedagogia engajada, aquela que busca captar pessoas e encorajá-las e mais ainda, a pedagogia que transforma não apenas alunos, mas também professores. Um comprometimento sério com o ensino, tirando a velha concepção de “partilhar conhecimento” e indo a fundo no que é mais sagrado: os sentimentos das pessoas. Para a autora, a pedagogia se torna realmente engajada quando anda de mãos dadas com práticas que promovam a liberdade.

No quinto capítulo da obra referida anteriormente, intitulado A Teoria como Prática Libertadora, fica evidente para nós o que e como a autora ensina a transgredir. Usando uma situação pessoal, hooks nos leva a perceber que os melhores agentes transformadores são as crianças e que as barreiras que devemos transgredir são as do racismo, da desigualdade social, do preconceito sexual e de todos os outros tipos de preconceitos que existem. Essas barreiras são aquilo que há de mais podre no mundo e que causam um estrago imensurável nas pessoas.

Não se pretende aqui, romantizar a pedagogia, pois sabemos que apesar da autora ser pontual na questão da pedagogia engajada, existem diversos fatores que repelem o educador ou educadora, quando estes estão com a incumbência de ensinar. A própria autora relata sua visão como aluna e como professora atuante e participativa e podemos perceber quão grande e desgastante é esse processo, pois o professor precisa estar disposto a fazer sua autoavaliação recorrente, e isso não é tarefa fácil. Mesmo assim, observa-se a importância de buscar estratégias e alternativas que nos conduzam por esse caminho. Não por mero acaso que o livro de bell hooks tenha esse título. Essa é a educação libertária que a autora defende e que tem como referência Paulo Freire. A autora fala que para ela as obras de Paulo Freire foram como “um sopro de ar fresco”, algo que entrou no seu íntimo e que a fez pensar, repensar e agir. Vemos então, que a pedagogia engajada não se restringe apenas a educadores formais, mas diz muito sobre educadores não formais, que buscam maneiras de propor alguma forma de transformação no mundo. Devo confessar que Paulo Freire também é uma grande referência minha, e isso se tornou mais evidente

quando percebi que o modelo de educação proposta por ele, é o que eu desejo, principalmente quando ele fala na Pedagogia do Oprimido que “ninguém educa ninguém, ninguém se educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.” Seguindo nessa linha de raciocínio do autor, vemos que: “A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente.” (FREIRE, 2005, p. 9)

E esse é o grande desafio atual quando falamos em projetos socioeducativos no sistema prisional: articular ações efetivas, afetivas e concretas que possam contribuir com a formação dos indivíduos levando em consideração suas capacidades intelectuais, sua bagagem de vida, seus sonhos e anseios. Sempre aliando ao cumprimento da legislação que prevê os direitos dessas pessoas em privação de liberdade.

### **3 LIBERDADE, PRISÃO, REMIÇÃO E CÁRCERE**

Afinal, o que é liberdade? Segundo Carnelutti (2012), “a verdadeira liberdade é aquela que nos consegue livrar da prisão de nossas próprias limitações.”

Já o dicionário online de português Dicio traz o seguinte conceito: “Reunião dos direitos de uma pessoa; poder que um cidadão possui para praticar aquilo que é de sua vontade, dentro das limitações estabelecidas pela lei: liberdade política; liberdade comportamental etc.” (LIBERDADE, 2021)

A liberdade, assim como a igualdade, é garantida pela Constituição Federal de 1988 (CF/88) como um dos pilares mais importantes na formação da dignidade de um indivíduo. Como observa Carvalho (2013), “A liberdade consiste na escolha de uma possibilidade da forma de pensar e agir. Assim, apesar do embate sobre amplitudes axiológicas desse termo a CF/88 consagrou esse direito no rol dos direitos e garantias em suas diversas modalidades.” (CARVALHO, 2014)

Sobre isso, é disposto no Art. 3º da CF que

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:  
 I—construir uma sociedade livre, justa e solidária;  
 II—garantir o desenvolvimento nacional;  
 III—erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;  
 IV—promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988)

Tomemos atenção a estes objetivos, pois eles estão diretamente ligados à parte teórica deste trabalho e à medida que formos lendo, vamos lembrar das garantias dispostas na CF a todos os cidadãos. Também servem como suporte ao pensarmos ações nos espaços prisionais, visto que, conforme determinações da própria Constituição, estes são garantidos por Lei.

Em tese, a liberdade é um direito constitucional destinado a todos, desde que não infrinjam Leis que podem retirar essa condição do indivíduo. Ressalto aqui, que mesmo privadas da liberdade de ir e vir, todas as pessoas que estão cumprindo pena, tem direitos e estes devem ser supridos pelo Estado. Essa garantia está também descrita na Lei de Execução Penal (LEP), que assegura tratamento humanitário para todas as pessoas que forem presas, embora o sistema penitenciário brasileiro seja extremamente cruel, com presídios superlotados, falta de condições básicas de saúde e sem papel ressocializador algum. É o que muitos autores denominam como cadeias ou prisões punitivas, sem função real a não ser jogar corpos à própria sorte e sucatear os direitos humanos.

Paulo César Seron, afirma que

Hoje, a execução da pena privativa de liberdade parece não cumprir a dupla função de punir e recuperar para ressocializar, conforme estabelece a Lei de Execução Penal (LEP) em seu artigo primeiro, e ainda deixa uma marca na trajetória do egresso que se configura num dos elementos mais perversos, não somente de controle, mas de exclusão social, estigmatizando-o de forma negativa para sempre. (SERON, 2017)

O referido artigo da Lei nº 7.210 estabelece que: “Art. 1º- A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.”

Vemos então, que a liberdade não se aplica apenas a sair do espaço prisional, mas também em ter garantida a sua ressocialização na sociedade, tendo oportunidades de trabalho, moradia, educação e lazer.

Ainda buscando um conceito que me situasse sobre a questão da liberdade dentro da temática prisional, deparei-me com uma definição bem contundente defendida por Renato Brasileiro de Lima (2021) afirmando que

A prisão deve ser compreendida como a privação da liberdade de locomoção, com o recolhimento da pessoa humana ao cárcere, seja em virtude de flagrante delito, ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária

competente, seja em face de transgressão militar ou por força de crime propriamente militar, definidos em lei. (LIMA, 2019)

Destarte, vemos a necessidade de que as pautas prisionais sejam cada vez mais colocadas em evidência, para que assim, o Estado tenha maior responsabilidade ao fazer cumprir o que a Constituição determina.

Uma das formas de garantir direitos é oportunizar aos detentos e detentas que tenham a remição de pena. Antes de adentrar neste assunto, faço um parêntese para diferenciar remissão de remição, pois acredito que por serem palavras homófonas, essas terminologias têm fator determinante ao falarmos sobre direitos prisionais.

Entende-se como remissão, com dois ss, o perdão por compaixão ou misericórdia, comumente escrito em livros que abordam Deus e/ou entidades de fé as quais acreditam. Já a remição, escrita com cedilha e pouco usada, é uma palavra que significa o perdão oneroso que é concedido por meio de algum esforço. Embora os dois conceitos sejam plenamente aceitáveis, usar-se-á neste trabalho o termo remição, com cedilha, para dar ideia de direitos e não qualquer sentido que remete a algo religioso.

A LEP garante o direito à educação básica desde 1984, mas foi no ano de 2010, por meio de uma alteração na Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011 que a legislação previu a remição de parte da pena por meio de trabalho ou estudo. Dessa forma, para fazer cumprir as determinações estipuladas pela LEP, foram surgindo pelo país diversas ações que incentivaram a leitura e a escrita no sistema prisional.

Em uma rápida pesquisa no Google podemos ver inúmeros resultados de projetos voltados para a remição de pena de homens e mulheres. Porém, como todo sistema, não podemos deixar de falar que essa realidade ainda é distante de muitos presídios brasileiros, pois são vários os fatores e caminhos a percorrer para que a remição de pena seja concedida. Vai além de ter pessoas dispostas a fazer isso. Precisa ter recurso material, estrutura física, além da disposição e aceitação por parte do poder público. Mas onde a remição de pena por meio da literatura consegue ser efetivada, é só sucesso. Para estudiosos e pesquisadores no tema prisional, é um grande avanço e isso sim tem caráter humanitário, pois essas ações acontecem para que os detentos e detentas tenham um pouco de esperança ao cumprir os dias estipulados em cárcere sendo ações educativas, que acrescentam a eles conhecimento para a vida e corroboram para a convivência em grupo.



No site do Dicionário Online de Língua Portuguesa, encontramos algumas definições para cárcere que são: local subterrâneo destinado a manter prisioneiros; calabouço; local onde presos, suspeitos ou condenados, são mantidos; cadeia, prisão; a cela onde o preso é mantido; local ou situação em que uma pessoa se sente cerceada em sua liberdade. Infelizmente a realidade nos mostra que o cárcere não promove reintegração de nenhum detento ou detenta, pois é um lugar desumano e com condições precárias, dificultando até mesmo que atividades possam ser realizadas, ou pior, apenas colaborando para o aumento da violência. Parafraseando o padre Valdir João Silveira, coordenador nacional da Pastoral Carcerária, ao falar sobre um presídio em Manaus, "aquilo é uma fábrica de tortura, que produz violência e cria monstros. É um ambiente de tensão e barbárie constante". (SILVEIRA, 2014)

O debate realizado aponta a necessidade de repensarmos de forma urgente a organização dos espaços de cárcere, especialmente, quando pensamos em mulheres em situação de privação de liberdade. Enquanto pessoas que fazem parte de uma comunidade humana, não podemos nos conformar com aquilo que tira a dignidade de outros seres. O projeto realizado na ala feminina do Presídio de Alegrete procura ser um espaço diferente dentro de um contexto preocupante e esquecido por nós. Para que muitas outras cartas de afeto cheguem a quem mais precisa. Para que possamos escrever uma história diferente sobre a humanidade e o amor em nós.

#### **4 O GÊNERO TEXTUAL CARTA: quanta vida cabe em um papel?**

A carta nos remete à correspondência e é usada como meio de comunicação entre duas ou mais pessoas. Embora tenha um padrão, não existe uma regra fixa e rígida sobre a escrita de cartas, pois em sua maioria, são compostas por conteúdos pessoais e até íntimos, deixando a imaginação guiar as palavras. Uma carta pode ser escrita falando sobre sonhos, saudades, amores, desamores, tristezas, notícias, alegrias, conquistas, enfim, uma infinidade de assuntos que ligam seus interlocutores em um fio invisível de afinidades.

Jane Quintiliano Guimarães Silva, em um importante estudo sobre esse gênero textual, pontua que

[...] parece sensato admitir que, no processo de troca de cartas, a cada carta enviada e a cada carta recebida, vão-se formando pequenos elos de uma rede comunicativa, fundada entre os correspondentes, vinculada socialmente a uma rede comunicativa gigantesca e complexa, que, por sua vez, se organiza, na nossa sociedade, pelo serviço postal, um dos aparatos tecnológicos do mundo

contemporâneo, a qual viabiliza, dentre outros fins, a concretização das interações a distância entre pessoas que recorrem às cartas para alimentar ou construir as relações interpessoais. (SILVA, 2002, p.65)

A carta geralmente é escrita em primeira pessoa, muito embora esse detalhe não seja de conhecimento de quem escreve e alguns elementos, embora não obrigatórios, são essenciais para caracterizar uma carta. A se saber que são, respectivamente: data, local, vocativo, corpo do texto, despedida e assinatura.

Com a ascensão da internet e novas tecnologias, esse gênero literário ficou um pouco esquecido, dando lugar aos e-mails ou mensagens instantâneas. Jovens da atualidade não sabem escrever uma carta ou nunca receberam uma. Já as pessoas mais antigas, que cresceram com essa forma de comunicação, garantem que não existia melhor sentimento do que receber do carteiro uma carta de um familiar ou amigo distante.

Silva (2002, p.52), relata que “na história das práticas comunicativas mediadas pela escrita, a carta foi um dos primeiros gêneros textuais que viabilizou a construção de relações interativas à distância.”

Conclui-se então que as cartas e os outros gêneros textuais comunicativos são os responsáveis pela linguagem e pela troca de informação entre pessoas. Importante salientar, que, como afirma Swales (1990 apud SILVA, 2002, p.62), “os gêneros não surgem da noite para o dia, mas sim, desenvolvem-se por um certo período e somente são reconhecidos até que se tornem bastante padronizados.”

Apesar de todo o esforço da tecnologia, é preciso aceitar que a escrita no papel ainda tem grande poder e influência na vida das pessoas. É o caso das cartas que são utilizadas como recurso de comunicação em projetos realizados em espaços não formais de educação como os presídios. Sabemos que esses espaços não têm estrutura física para ofertar aos detentos e detentas que tenham comunicação com o mundo exterior, pois além da falta de materiais, esse processo é vigiado e muitas vezes, punitivo. Dessa forma, para pensar em projetos no sistema prisional, é preciso pensar estratégias acessíveis e atrativas, que tenham a aceitação das pessoas que ali estão. Só assim vamos plantar e colher frutos de uma pedagogia engajada, como bem proposto por bell hooks.

## **5 CARTAS DE AFETO – CAMINHOS PARA A LIBERDADE: contribuições do projeto e formação docente**

Com a chegada da pandemia causada pela Covid 19 várias classes artísticas e culturais foram afetadas diretamente, deixando muitos profissionais nessa área sem poder trabalhar devido ao isolamento social. Dessa forma, foram surgindo alguns editais para beneficiar essas pessoas e dentre eles, surgiu um na PMA, financiado pela Lei de incentivo à cultura, Aldir Blanc, no qual vimos a possibilidade de inscrever nosso projeto já falado anteriormente, adequando-o ao momento e contexto atual. E foi assim que surgiu o projeto Cartas de Afeto - Caminhos para a Liberdade e quando digo que ele surgiu, quero dizer que ele foi inscrito e contemplado pela comissão do edital para receber uma verba de 5 mil reais para sua execução.

Tratamos de buscar pessoas que viessem a colaborar na execução desse projeto e para isso, ficou acertado que eu, além de proponente, seria oficinaira tendo como companheira nesta caminhada a Ana Lúcia Vargas. Destaco aqui que a equipe gestora do projeto é composta também pelo Paulo Amaral e vinculado ao Ponto de Cultura Coletivo Multicultural de Alegrete.

A metodologia do projeto Cartas de Afeto - Caminhos para a Liberdade é basicamente trocar cartas com as mulheres que estão reclusas. As cartas são levadas até o PEAL por um de nós que esteja disponível, e quando elas respondem, as agentes penitenciárias avisam para que, novamente, um de nós vá buscar. Toda carta contém em seu conteúdo um exercício de escrita criativa literária, que permitirá que essas mulheres expressem poeticamente suas dores, seus amores, desejos e realizações, tristezas, sonhos etc. Como proposto no documento original a intenção é que ao final do projeto, as produções literárias das detentas sejam compiladas em um livro que terá o valor obtido da venda revertido às escritoras. Todas as cartas são escaneadas e separadas em pastas, em um arquivo no computador. As leituras são realizadas por mim e pela Ana, e a cada encontro é muita emoção. De vez em quando recebemos pedidos de livros, de esmaltes para pintarem as unhas, ou artigos de artesanato. Gostamos muito de contribuir para a realização de sonhos, como foi o caso de uma delas, já de idade avançada que nos contou que sonhava em ter uma boneca e nunca conseguiu ter. Com a ajuda de parceiros que se solidarizam com essa causa e nos apoiam, conseguimos a doação de uma boneca e realizamos o envio. Pequenos gestos de afeto podem mudar vidas. Esse é um dos grandes legados do projeto. Assim acontece também em datas festivas, sempre com a ajuda de amigas e

de amigos conseguimos levar um agrado e mostrar a elas que elas são vidas importantes!

Iniciamos em fevereiro de 2021 e as cartas são trocadas semanais, quinzenais, ou como conseguimos, pois devido à Covid, muitas vezes não é possível cumprir com a periodicidade. Os números de detentas variam, de 09 a 13, pois algumas são libertas, outras são de cidades vizinhas e ficam pouco tempo aqui, cumprindo o que eles chamam de rodízio. As idades são compreendidas entre 18 e 63 anos.

Inicialmente, para que pudéssemos estabelecer um vínculo de afeto e confiança, conseguimos uma autorização para estar com as mulheres e explicar a elas como seria o projeto, nos apresentarmos e solicitar autorização por escrito delas. Para nossa felicidade, as 13 mulheres manifestaram desejo em participar e ficaram muito empolgadas com a possibilidade de serem escritoras.

O projeto Cartas de Afeto fala do afeto mútuo e igualitário, pois não apenas elas são afetadas com as cartas, como também nós, a cada vez que paramos para ler ou escrever. Também gostamos de dizer que os “caminhos para a liberdade” são todas as ações que oportunizam que elas, ao cumprirem a pena estipulada pelo poder público, possam reviver na memória ao buscarem a ressocialização.

Como todo projeto, ele foi pensado com data de finalização, porém, na medida que fomos desenvolvendo e interagindo com aquelas mulheres, percebemos em comum acordo que seria totalmente desumano simplesmente sair da vida delas. E por esse motivo, optamos por seguir o projeto, até onde pudermos ir, mesmo depois da publicação do livro, pois percebemos a importância e o impacto que isso faz na vida delas. Durante os dias do projeto, algumas tiveram a sonhada liberdade e vez por outra escuto uma voz me chamando na rua e é uma das meninas do PEAL. Faço questão de parar, conversar, rir e ouvir os recados para as outras meninas e também para o Paulo e a Ana.

O projeto Cartas de Afeto transformou e revelou o olhar de muita gente aqui em Alegrete. A repercussão foi tão grande que fomos chamadas para dar entrevistas em emissoras de rádio, televisão e internet. A cada reportagem eu faço questão de ler os comentários e lembro bem do conselho da professora Marcela quando iniciou o projeto de ensino sobre a educação no cárcere: “o caminho é arriscado, árduo, mas vale muito a pena. Precisamos ter muito autocontrole sobre as críticas que vamos receber. Não é tarefa fácil!”. Para minha grata surpresa, sem exagerar, a grande maioria dos comentários nas reportagens sobre o projeto envolvendo as mulheres

presas no presídio de Alegrete eram de contentamento, satisfação e elogios. Fiquei muito surpresa em ver pessoas simples, algumas até sem instrução formal, percebida pela escrita, que sabem da realidade das mulheres encarceradas. Eu não sabia. Passei a saber no projeto.

Como estudante do curso de Letras EaD da Unipampa, futura professora de Português ou Literatura, tenho muita vontade de fazer a diferença e esse projeto me deu a oportunidade tão sonhada. Eu sou a coadjuvante ali, gosto de pensar assim. Protagonistas são aquelas mulheres que só precisavam de um incentivo e de alguém engajado para colocarem no papel um pouco de esperança. Como li de uma delas: “responder as cartas é o momento que eu respiro.” E posso dizer que para mim também é um momento de respirar. Nem de longe quero me comparar ao que elas passam ou à condição em que cada uma se encontra, mas devo dizer que, embora “livre” e com meu direito de ir e vir, por causa dos compromissos sociais, educacionais e pessoais, acabo não respirando, fazendo tudo mecanicamente. E aí então paro para pensar: quais são os meus cárceres? É uma reflexão bem contundente e mais uma vez digo, sem pretensão alguma de me equiparar a qualquer pessoa que está reclusa em algum presídio. O momento de escrever as cartas, sempre à caneta, é sagrado, bem como bell hooks gostava! É aquele momento em que me sento, respiro, releio a carta que vou responder e coloco ali todo meu coração.

Hoje sei que esse projeto me tornou muito mais humana. Descobri um mundo além das salas de aula, mas que também tem muita importância e significado. Descobri pessoas que compartilham desse mesmo sentimento que eu e que me incentivam a prosseguir, apesar dos pesares que são muitos. Saio do curso de Letras formada não apenas em português e literatura, mas principalmente em Humanidade, disciplina essencial para todos que querem ser docentes.

## **6 REFLEXÕES FINAIS: pedagogia engajada**

Neste trabalho, procurei evidenciar como práticas socioeducativas alicerçadas no afeto podem transformar vidas esquecidas nos sistemas prisionais. Difundir a prática da leitura e da escrita no sistema prisional permite demonstrar para a sociedade que quem está em privação de liberdade tem direitos assim como nós, e podem ser, se bem estimulados, ressocializados e reintegrados ao cumprirem pena.

Desde o início da trajetória nesse projeto, procurei fazer com o coração. Quando optei por fazer meu TCC sobre o que mais aquecia meu coração, nem imaginava que na verdade tudo o que eu iria ler dos teóricos utilizados como referência, eu já fazia. E fazia por acreditar que aquilo era a maneira certa de agir. É o que bell hooks denomina de pedagogia engajada, com propósito e devoção sincera. Encarei esse desafio pensando sempre em uma frase de uma terapeuta holística que gosto bastante, chamada Gisela Valin, e que remete muito à proposta da pedagogia engajada: “*com amor, leveza e alegria.*” bell hooks pensava isso e acreditava também no aspecto holístico da educação. Impossível eu não fazer uma associação entre as duas.

As práticas socioeducativas do projeto Cartas de Afeto têm a fiel finalidade de promover a educação como prática de liberdade, tão bem difundida por Paulo Freire e defendida por bell hooks. É um momento de troca sem intenção de julgar ou apontar o dedo. Sem a curiosidade característica do ser humano de querer saber os motivos da pessoa estar naquela condição. É o nosso momento. É sagrado, é íntimo, é precioso.

Hoje tenho além da prática, a teoria e desejo de coração sincero que mais pessoas estejam adeptas e decididas a fazerem projetos no presídio com real intenção, pensando naqueles corpos esquecidos e jogados à própria sorte, muitas vezes. Uma pedagogia engajada e comprometida com a educação como prática da liberdade.

## REFERÊNCIAS

BORGES, J. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm) Acesso em: 05 mar. 2022.

BRASIL. **Lei n. 7.270 de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm) Acesso em: 05 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen**. 2017. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen> Acesso em: 05 mar. 2022.

BRUNO, P. R. **Dia da Consciência Negra: Por que os negros são maioria no sistema prisional?**. 2020. Entrevista para Tatiane Vargas, Informe ESNP. Disponível em: <http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50418> Acesso em: 05 mar. 2022.

CARNELUTTI, F. **As misérias do processo penal**. Campinas: Servanda, 2012.

CARVALHO, R. S. **Liberdades Constitucionais: breves anotações**. 2013. Âmbito Jurídico. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/liberdades-constitucionais-breves-anotacoes/> Acesso em: 05 mar. 2022.

CERON, P. C. **Desafios e limites de (re)introduzir socialmente o egresso prisional no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/56938/desafios-e-limites-de-re-introduzir-socialmente-o-egresso-prisional-no-brasil> Acesso em: 05 mar. 2022.

DAVIS, Â. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ENGAJAR. In: Origem Da Palavra. Disponível em: [www.origemdapalavra.com.br](http://www.origemdapalavra.com.br) Acesso em: 05 mar. 2022.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo : Cortez, 2005.

FREIRE, P. **A educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

GONDIM, R. **Dia da Consciência Negra: Por que os negros são maioria no sistema prisional?**. 2020. Entrevista para Tatiane Vargas, Informe ESNP. Disponível em: <http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50418> Acesso em: 05 mar. 2022.

hooks, b. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: wmfmartinsfontes, 2017.

LIBERDADE. *In*: Dicio. c2009. Disponível em: [www.dicio.com.br/liberdade](http://www.dicio.com.br/liberdade) Acesso em: 05 mar. 2022.

LIMA, R. B. **Manual de Processo Penal**. Salvador: JusPodvim, 2019.

NJERI, Aza. O que é o afrosurto? YouTube, 05 mar. 2021. Disponível em: <  
<https://www.youtube.com/watch?v=-VpktC5thOw>>. Acesso em 15 dez. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Princípios Básicos Relativos ao Tratamento de Reclusos**. 1990. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev15.htm> Acesso em: 05 mar. 2022.

Piedade, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Nós, 2017.

SANTORO, A. R.; PEREIRA, A. A.; LARA, M. B. **Gênero e prisão: o encarceramento de mulheres no sistema penitenciário brasileiro pelo crime de tráfico de drogas**. **Meritum, revista de Direito da Universidade FUMEC**, v. 13, n. 1, p. 87-112, 2018.

SERON, P. C. **Desafios e limites de (re)introduzir socialmente o egresso prisional no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/56938/desafios-e-limites-de-re-introduzir-socialmente-o-egresso-prisional-no-brasil> Acesso em: 05 mar. 2022.

SILVA, J. Q. **Um estudo sobre o gênero carta pessoal: das práticas comunicativas aos indícios de interatividade na escrita dos textos**. 2002. 209 p. Tese (Doutorado em Letras) - Programa de Pósgraduação em Letras – Estudos Lingüísticos – da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2002. Disponível em: [http://www.letras.ufmg.br/padrao\\_cms/documentos/profs/romulo/UM%20estudo%20obre%20o%20g%C3%AAnero%20carta%20pessoal%20de%20JANE%20QUINTILIA%20NO.pdf](http://www.letras.ufmg.br/padrao_cms/documentos/profs/romulo/UM%20estudo%20obre%20o%20g%C3%AAnero%20carta%20pessoal%20de%20JANE%20QUINTILIA%20NO.pdf) Acesso em: 05 mar. 2022.

SILVEIRA, P. V. **Prisões são as senzalas de hoje, diz ativista da Pastoral Carcerária**. 2014. Entrevista à Carta Capital. Disponível em:



[www.cartacapital.com.br/sociedade/prisoas-sao-as-senzalas-de-hoje-diz-ativista-da-pastoral-carceraria-7005](http://www.cartacapital.com.br/sociedade/prisoas-sao-as-senzalas-de-hoje-diz-ativista-da-pastoral-carceraria-7005) Acesso em: 05 mar. 2022.

SWALES, J. **Genre Analysis: English in Academic & Research settings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso em: 05 mar. 2022.

VARGAS, T. **Dia da Consciência Negra: Por que os negros são maioria no sistema prisional?**. 2020. Informe ESNP. Disponível em: <http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50418> Acesso em: 05 mar. 2022.